



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 590

FOLHA:

01/01

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO GRUPO DE TRABALHO –  
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE NORMATIVO QUE  
REGULAMENTE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE  
DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDAC

DATA DA PUBLICAÇÃO:

11 OUT 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

### CONSIDERANDO

- A Portaria-Presidente nº 491/2018, de 20/08/2018 e
- o requerimento dos membros do Grupo de Trabalho, fl. 34, Processo Administrativo EBC nº1808/2018.

### RESOLVE

**Art.1º** – Autorizar a prorrogação do prazo de vigência do Grupo de Trabalho, visando concluir a proposta de normativo que regulamenta a concessão de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação – GDA, constituído pela Portaria-Presidente nº 491/2018, de 20/08/2018.

**Art.2º** – O trabalho do Grupo especificado acima deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do início dos trabalhos, que ocorreu em 04/09/2018.

**Art.3º** – Esta Portaria-Presidente passa a vigorar com efeitos retroativos ao dia 04/10/2018.

Brasília, 10 de outubro de 2018.

ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA  
Diretor-Presidente

